

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI PORTUGAL

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025	13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025	15
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 .	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	27

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Portugal

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações Nacionais
Data de Início:	3 de janeiro de 1994
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações de sociedades portuguesas ou que se encontrem cotadas em mercados regulamentados em Portugal, procurando, através da constituição de uma carteira diversificada sectorialmente, usufruir do potencial de valorização que este tipo de investimentos apresenta a médio e longo prazo.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP ; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (800 200 500)

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2025 caracterizou-se por elevada volatilidade nos mercados financeiros, refletindo uma conjugação de fatores geopolíticos, fiscais, monetários e tecnológicos. A reeleição de Donald Trump introduziu incerteza significativa quanto à orientação da política económica norte-americana, destacando-se a implementação de tarifas comerciais generalizadas, com agravamentos para a China, União Europeia e Japão, e propostas de extensão dos cortes orçamentais. A reação inicial dos mercados foi de correção acentuada, com o S&P 500 a registar uma das maiores quedas em dois dias desde a Segunda Guerra Mundial. No entanto, a decisão de adiar a entrada em vigor das tarifas por 90 dias e a publicação de indicadores macroeconómicos sólidos suportaram uma recuperação expressiva, particularmente no setor tecnológico, impulsionado pelo crescimento estrutural em IA, semicondutores e cloud computing.

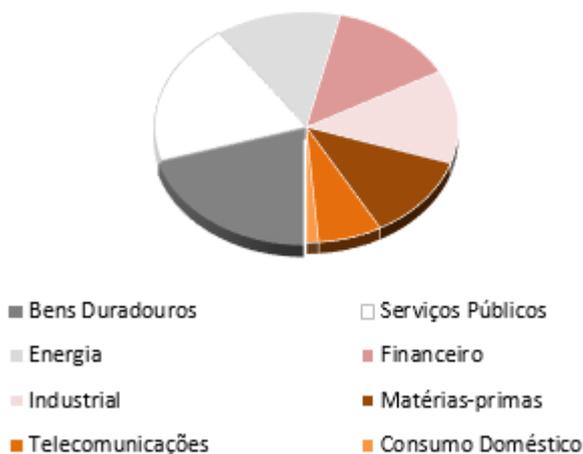
Na Europa, a alteração da orientação fiscal, com destaque para o anúncio de um programa plurianual de investimento público na Alemanha, contribuiu para um desempenho relativo superior dos ativos europeus. Este impulso orçamental implicou uma reavaliação das curvas de yields, com pressão ascendente nas taxas soberanas de longo prazo. No mercado obrigacionista norte-americano, a retórica

orçamental mais contida, aliada a dados de sentimento menos robustos e à incerteza política, favoreceu a dívida pública, apesar da revisão em baixa do rating soberano durante o semestre.

O ouro valorizou, atingindo novos máximos históricos, sustentado pelo aumento das tensões geopolíticas e pelo risco de aceleração inflacionista derivado das medidas protecionistas. Apesar da incerteza persistente, o semestre encerrou com reavivamento da confiança, apoiado por fundamentais económicos sólidos e ajustamentos políticos que mitigaram os riscos iniciais. A avaliação prospetiva mantém-se cautelosamente construtiva, com valorização seletiva e foco na gestão do risco.

Para mais informação detalhada sugerimos a consulta dos comentários de gestão disponíveis nas fichas mensais em <https://www.bancobpi.pt/particulares/poupar-investir/fundos-investimento>.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30.06.2025



Principais Títulos em Carteira

Jeronimo Martins	9,6%
Galp Energia Sgps SA	9,6%
Banco Comercial Portugues-R	9,5%
Edp Renovaveis SA	6,7%
Sonae	4,9%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2025

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,195%
Resgate	0%	Depositário	0,080%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	58	1 475 470 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	212 000 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287 482 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	927 488 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do coletivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2025.

*** A 30 de junho de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 44 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

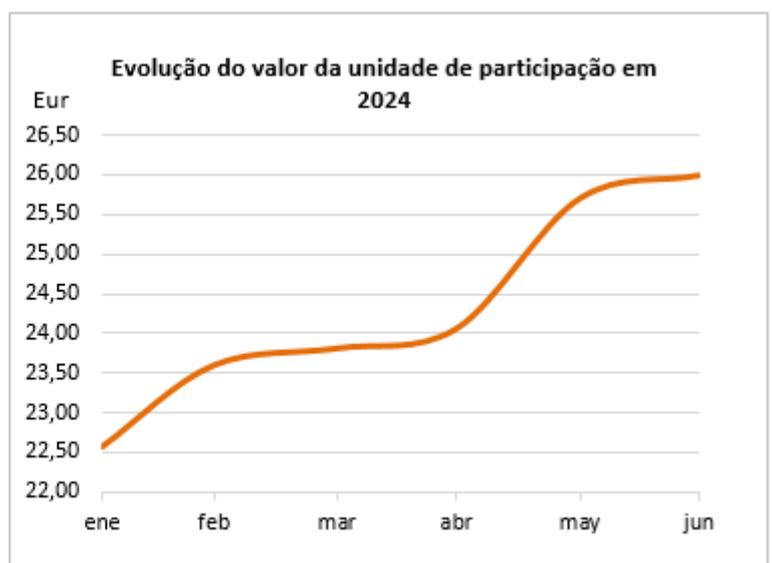
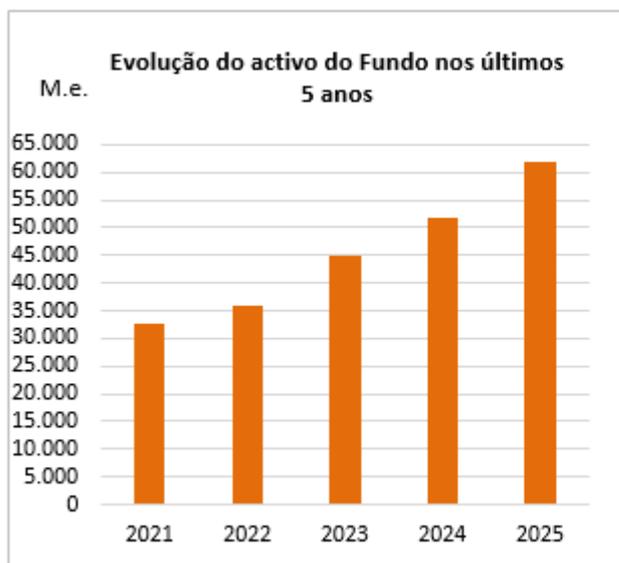
ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2014	-11,76%	22,16%	6
2015	17,05%	17,84%	6
2016	-11,91%	19,73%	6
2017	21,82%	10,52%	5
2018	-10,73%	13,19%	5
2019	13,38%	11,95%	5
2020	-6,84%	31,37%	7
2021	22,84%	14,47%	5
2022	7,61%	16,91%	6
2023	15,09%	12,81%	5
2024	5,26%	10,94%	5

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2025

1 Ano	16,88%
3 Anos	10,91%
5 Anos	16,29%
Desde o início	5,37%

Movimentos de unidades de participação 2025

UP em circulação no início do período	2.346.357
UP emitidas em 2025	169.667
UP resgatadas em 2025	136.851
UP em circulação no final do período	2.379.174



Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	53 205 827	46 816 224
Saldos Bancários	7 993 455	4 206 174
Outros Ativos	909 236	1 324 692
Total Dos Ativos	62 108 518	52 347 090
Passivo	255 474	664 446
Valor Líquido de Inventário	61 853 044	51 682 644

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	41 811 254	49 024 045	-	49 024 045	92%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	4 696 455	4 181 782	-	4 181 782	8%
TOTAL	46 507 709	53 205 827	-	53 205 827	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	13 910 018	12 416 692
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	2 108 397	1 869 068

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	21 922 560	20 256 570

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados

como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
- c) Instrumentos derivados
- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
 - ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a referir.

Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 29 de agosto de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

João de Teixeira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

		ATIVO			
Código	Designação	30.06.2025			31.12.2024
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido
	Outros Ativos				
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-
33	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>	-	-	-	-
	Carteira de Títulos				
21	Obrigações	-	-	-	-
22	Acções	37 672 729	8 445 689	(1 845 482)	44 272 936
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	-	-	-	-
25	Direitos	-	-	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	8 834 980	97 911	-	8 932 891
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	46 507 709	8 543 600	(1 845 482)	53 205 827
	Outros Ativos				
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-
	<i>Total de Outros Ativos</i>	-	-	-	-
	Terceiros				
411 + ... + 419	Contas de Devedores	909 236	-	-	909 236
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	909 236	-	-	909 236
	Disponibilidades				
11	Caixa	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	7 993 455	-	-	7 993 455
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-
	<i>Total Disponibilidades</i>	7 993 455	-	-	7 993 455
	Acréscimos e diferimentos				
51	Acréscimos de Proventos	-	-	-	-
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	14 422
	<i>Total Acréscimos E Diferimentos Activo</i>	-	-	-	14 422
	TOTAL DO ATIVO	55 410 400	8 543 600	(1 845 482)	62 108 518
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				2 379 174

		PASSIVO	
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2025	31.12.2024
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	11 895 869	11 731 788
62	Variações Patrimoniais	33 701 393	32 950 150
64	Resultados Transitados	7 000 706	4 631 549
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercício	9 255 076	2 369 157
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	<i>Total do Capital do OIC</i>	61 853 044	51 682 644
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	26 201	76 823
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	116 533	63 652
424 + ... + 429	Outras Contas de Credores	4 391	517 315
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	147 125	657 790
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	7 433	6 656
56	Receitas com Provento Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	100 916	-
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	108 349	6 656
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	62 108 518	52 347 090
	Valor Unitário da Unidade Participação	25,9977	22,0268

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2025	31.12.2024			30.06.2025	31.12.2024
Operações Cambiais				Operações Cambiais			
911	A vista	-	-	911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-	912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-	913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-	914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-	915	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-	921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-	922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-	924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-	925	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
Operações sobre Cotações				Operações sobre Cotações			
934	Opções	-	-	934	Opções	-	-
935	Futuros	11 638 575	9 969 471	935	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	11 638 575	9 969 471		<i>Total</i>	-	-
Compromissos de Terceiros				Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-	941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-	942	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-	943	Empréstimos de títulos	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	11 638 575	9 969 471		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-		CONTAS DE CONTRAPARTIDA	11 638 575	9 969 471

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2025	30.06.2024			30.06.2025	30.06.2024
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
711+714+717+718	Juros e Custos Equiparados	-	-	812+813	Juros e Proveitos Equiparados	-	-
712+713	de Operações Correntes	-	-	811+814+817+818	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
719	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-	819	Outros Operações Correntes	39.509	66.292
	de Operações Extrapatrimoniais	-	-		De Operações Extrapatrimoniais	-	-
722+723	Comissões e Taxas	10.075	8.135	822+...+824+825	Rendimento de Títulos	1.643.577	1.269.325
724+...+728	De carteira de Títulos e Outros Activos	355.785	293.989	829	De carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
729	Outras Operações Correntes	9.342	8.719		de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	De Operações Extrapatrimoniais	-	-	832+833	Ganhos em Operações Financeiras	-	-
731+738	Perdas em Operações Financeiras	-	-	831+837+838	Na Carteira de títulos e Outros Activos	38.670.524	26.221.841
732+733	outras Operações Correntes	-	-	839	Outras Operações Correntes	-	-
739	Na Carteira de títulos e Outros Activo	32.582.810	24.619.216		Em Operações Extrapatrimoniais	5.921.271	4.464.526
	Em Operações Extrapatrimoniais	4.017.060	4.273.015		Reposição e Anulação de Provisões	-	-
7411+7421	Impostos	-	-	851	Provisões para encargos	-	-
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais	2	-			-	-
	e Incrementos Patrimoniais	-	-	87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	305	166
7412+7422	Impostos Indirectos	28.880	23.966				
7418+7428	Outros Impostos	-	-		Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	46.275.187	32.022.150
	Provisões do Exercício	-	-				
751	Provisões para encargos	-	-	89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	16.192	9.811		Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
		-	-				
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	37.020.146	29.236.850				
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-				
		-	-				
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-				
		-	-				
	Custos e Perdas Eventuais			881	Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-	882	Recuperação de Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-	883	Ganhos Extraordinários	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-	888	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	35	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-		Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
		-	-				
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	-	-		Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	35	-
		-	-				
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-	66	Resultado Líquido do Período (se < 0)	-	-
		-	-				
66	Resultado Líquido do Período (se > 0)	9.255.076	2.785.300				
	TOTAL	46.275.222	32.022.150		TOTAL	46.275.222	32.022.150
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	7.721.216	2.863.815	F-E	Resultados Eventuais	(35)	-
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	1.894.869	182.792	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	9.283.958	2.809.266
B-A	Resultados Correntes	9.255.041	2.785.300	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Líquido do período	9.255.076	2.785.300

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

Discriminação dos Fluxos	30.06.2025	30.06.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	4 190 211	2 348 023
Subscrição de unidades de participação	4 190 211	2 348 023
Pagamentos	(3 325 509)	(2 152 274)
Resgates de unidades de participação	(3 325 509)	(2 152 274)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	864 702	195 749
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	17 752 144	16 296 915
Vendas de títulos e outros activos da carteira	10 203 075	8 027 424
Reembolsos de títulos e outros activos da carteira	6 000 000	7 000 000
Rendimentos de títulos e outros activos da carteira	1 548 764	1 269 325
Resgates de unidades de participação noutros OIC	-	-
Juros e proveitos similares	-	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira	305	166
Pagamentos	(16 506 379)	(15 471 367)
Compras de títulos e outros activos da carteira	(16 495 485)	(15 462 015)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	-	-
Comissões de bolsa suportadas	(4 141)	(3 146)
Juros e custos similares	-	-
Comissões de corretagem	(6 240)	(4 986)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(513)	(1 221)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	1 245 765	825 548
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	99 559 249	95 850 399
Operações cambiais	-	-
Operações sobre cotações	5 930 800	4 460 042
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	93 626 207	91 388 115
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	2 242	2 242
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	(97 577 598)	(95 608 690)
Operações cambiais	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(93 660 622)	(91 388 115)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	(7 349)	(6 726)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	(3 909 627)	(4 213 849)
Fluxo das operações a prazo e de divisas	1 981 651	241 709
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	39 509	66 292
Juros de depósitos bancários	39 509	66 292
Pagamentos	(344 346)	(318 437)
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	-
Comissão de gestão	(281 845)	(270 934)
Comissão de depósito	(21 503)	(18 138)
Impostos e taxas	(36 446)	(28 648)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(4 552)	(718)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	(304 837)	(252 145)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	3 787 281	1 010 861
Efeitos das Diferenças de Cambio	-	-
Disponibilidades no Início do Período	4 206 174	4 845 848
Disponibilidades no Fim do Período	7 993 455	5 856 709

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Portugal Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 20 de março de 1992, tendo iniciado a sua atividade em 3 de janeiro de 1994. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a rentabilização dos seus ativos através do investimento em ações emitidas por sociedades cuja lei aplicável seja a Portuguesa, bem como em quaisquer outras ações admitidas à negociação em mercados regulamentados Portugueses.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de quatro Euros e noventa e nove cêntimos cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2025
Valor base	11.731.788	848.334	(684.253)	-	-	-	11.895.869
Diferença p/valor Base	32.950.150	3.341.877	(2.590.634)	-	-	-	33.701.393
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	4.631.549	-	-	2.369.157	-	-	7.000.706
Resultados do período	2.369.157	-	-	(2.369.157)	-	9.255.076	9.255.076
Total	51.682.644	4.190.211	(3.274.887)	-	-	9.255.076	61.853.044
Nº de Unidades participação	2.346.357	169.667	(136.850)	-	-	-	2.379.174
Valor Unidade participação	22,0268	24,6967	23,9305	-	-	-	25,9977

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	30/06/2025	25,9977	61 853 044	2 379 174
	31/03/2025	23,8176	54 774 869	2 299 760
Ano 2024	31/12/2024	22,0268	51 682 645	2 346 357
	30/09/2024	22,9782	49 520 870	2 155 124
	30/06/2024	22,2435	48 118 727	2 163 276
	31/03/2024	20,8077	44 288 704	2 128 481
Ano 2023	31/12/2023	20,9263	45 002 839	2 150 544
	30/09/2023	19,9220	42 515 954	2 134 125
	30/06/2023	19,2632	38 642 128	2 006 012
	31/03/2023	19,2265	38 318 609	1 993 011

Em 30 de junho de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	57
Ups < 0.5%	3 426
TOTAL	3 483

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
- Ações						
ALTRI SPGS SA	2 352 189	124 895	(107 328)	2 369 757	-	2 369 757
BANCO COMERCIAL PORTUGUES (BCP)	2 813 706	3 090 736	-	5 904 443	-	5 904 443
CORTICEIRA AMORIM	2 346 989	1 725	(408 164)	1 940 550	-	1 940 550
GALP ENERGIA SGPS SA-B SHRS	5 267 911	883 244	(220 106)	5 931 049	-	5 931 049
IBERSOL SA	364 491	144 429	(1 040)	507 881	-	507 881
JERONIMO MARTINS	5 178 268	818 967	(25 795)	5 971 440	-	5 971 440
NAVIGATOR CO SA	3 083 931	10 287	(229 584)	2 864 635	-	2 864 635
REDES ENERGETICAS NACIONAIS	2 471 461	499 589	(355)	2 970 695	-	2 970 695
CTT CORREIOS DE PORTUGAL S.A.	1 541 982	1 353 541	-	2 895 523	-	2 895 523
EDP- ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	1 566 614	114 372	(10 462)	1 670 523	-	1 670 523
MOTA-ENGIL SGPS SA	765 411	208 758	-	974 169	-	974 169
SONAE SGPS	2 365 125	657 472	(2 279)	3 020 319	-	3 020 319
VAA VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS SA	59 000	1 770	-	60 770	-	60 770

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
- <i>Ações</i>						
NOS SGPS SA	2 799 195	253 264	(43 059)	3 009 401	-	3 009 401
	32 976 274	8 163 051	(1 048 171)	40 091 154	-	40 091 154
- Títulos dívida Pública						
BILHETES DO TESOURO 16/01/26	2 958 761	9 725	-	2 968 486	-	2 968 486
BILHETES DO TESOURO 21/11/25	2 938 629	38 541	-	2 977 170	-	2 977 170
BILHETES DO TESOURO 19/09/25	2 937 589	49 646	-	2 987 235	-	2 987 235
	8 834 980	97 911	-	8 932 891	-	8 932 891
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- <i>Ações</i>						
EDP RENOVAVEIS SA	4 696 455	282 638	(797 311)	4 181 782	-	4 181 782
	4 696 455	282 638	(797 311)	4 181 782	-	4 181 782
TOTAL	46 507 709	8 543 600	(1 845 482)	53 205 827	-	53 205 827

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2025, foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)			
	31.12.2024	Aumentos	Reduções	30.06.2025
Depósitos à ordem	4 206 174	121 541 113	117 753 832	7 993 455
TOTAL	4 206 174	121 541 113	117 753 832	7 993 455

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou à negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um market maker da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e
- iv) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.
- v) As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.
- vi) Os dividendos e os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica "Rendimento de títulos e outros ativos", da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,195% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações com contractos de “Futuros”

As posições abertas em contractos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2025, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	8 932 890	-	-	-	-	8 932 890
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2025, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	44 272 936	11 638 575	-	55 911 511

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2025:

Descrição	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	4 022 507	7,78%	5 611 599	9,07%
Carteira sem Derivados	3 175 601	6,14%	4 424 686	7,15%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice PSI 20 Index (ticker PSI 20 Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido é composto pelas ações das vinte maiores empresas cotadas na bolsa de valores de Lisboa e reflete a evolução dos preços dessas ações, que são as de maior liquidez entre as negociadas no mercado nacional. A capitalização bolsista das emissões que compõem o PSI 20 é ajustada pelo free float.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2025 apresentam a seguinte composição:

(valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	329 608	0,53%
Comissão de Depósito	22 066	0,04%
Taxa de Supervisão	4 088	0,01%
Custos de Auditoria	2 709	0,00%
Custos Research	5 059	0,01%
Outros custos correntes	8 424	0,01%
Total	371 954	
Taxa de Encargos correntes		0,60%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo

período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROS

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(valores em Euro)

	30/06/2025	31/12/2024
<u>Terceiros Ativo</u>		
Devedores		
<i>Margem Inicial</i>	814 422	786 165
<i>Devedores por Vendas</i>	-	524 102
<i>Outros Devedores</i>	94 814	-
<i>Imposto estrangeiro para recuperar</i>	-	2
Total	909 236	1 310 270
<u>Terceiros Passivo</u>		
Resgates a Pagar aos Participantes	26 200	76 823
Comissões a Pagar		
<i>Entidade Gestora</i>	60 530	52 869
<i>Entidade Depositária</i>	4 052	3 489
<i>Entidade Colocadora</i>	40 104	-
<i>Taxas de despesas CMVM</i>	742	1 186
<i>Despesas de auditoria</i>	1 385	3 227
<i>Despesas de research</i>	5 059	35
<i>Despesas EMIR</i>	(403)	0
<i>Despesas Sostenibilidad</i>	5 065	2 845
Outras Contas de Credores		
<i>Imposto Selo</i>	2 786	2 305
Credores por compras	1	515 010
Outros credores	1 604	-
Total	147 125	657 790

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações (“Fundo”), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total do ativo de 62.108.518 euros e um valor do Fundo de 61.853.044 euros, incluindo um resultado líquido de 9.255.076 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Outras matérias

O balanço do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e em 30 de junho de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujos Relatórios de Auditoria, datados de 14 de março de 2025 e de 22 de agosto de 2024, respetivamente, não continham reservas. O Relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 apresentava uma ênfase relativa à fusão por incorporação de outro fundo no BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de agosto de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220